



SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE  
MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS E FUNDIÇÕES DE  
PIRACICABA, SALTINHO E RIO DAS PEDRAS

## DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

ADM – 083/2014

### BOLETIM

043/2014

#### **"e-Social - Qualificação Cadastral"**

Com o objetivo de resolver problemas relacionados a Qualificação Cadastral, a Caixa Econômica Federal está enviando às empresas carta com informações detalhadas, conforme abaixo:

**NSU: 2014005**

**Data de Envio: 16/05/2014**

**Título: NOVO SERVIÇO AUXILIAR A QUALIFICAÇÃO PARA ESOCIAL**

*Prezados Empregadores,*

*Informamos que foi disponibilizado no Conectividade Social ICP o novo serviço: Envio dos Arquivos Cadastro NIS.*

*Com esse novo serviço, será possível realizar, por meio de arquivo no layout padrão definido pela CAIXA, o cadastramento de vários trabalhadores no Cadastro NIS.*

*Esta mesma solução também viabiliza a localização do número do NIS para o trabalhador já cadastrado e ainda a atualização dos seguintes dados cadastrais:*

*NOME, DATA DE NASCIMENTO e CPF.*

*Os procedimentos para elaboração do arquivo constam da página da CAIXA no endereço [http://www.caixa.gov.br/pj/pj\\_comercial/mp/pis/index.asp](http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/pis/index.asp).*

*Após a postagem do arquivo a empresa receberá o retorno em até dois dias úteis com o resultado do processamento.*

*Com a disponibilização deste serviço você empregador, passa a contar com mais uma ferramenta para cadastramento de NIS, além do acesso online ao Cadastro NIS disponibilizado desde março de 2013.*

*Ressaltamos ainda que este serviço facilitará a preparação da empresa para o eSocial. Assim, sempre que o eSocial apresentar necessidade de ajuste cadastral no NIS, a*

*empresa poderá enviar os dados dos empregados para consulta e atualização dos dados do NIS, se for o caso.*

*Esta é uma oportunidade de qualificação dos dados do trabalhador mediante apropriação das informações enviadas pela empresa, desonerando assim a necessidade de o trabalhador procurar a CAIXA para realizar a atualização.*

*O serviço poderá ser outorgado para Pessoa Física ou Jurídica, conforme regras vigentes do Conectividade Social ICP, por meio das opções "Outorgar Procuração" ou "Aditar Procuração" disponíveis no menu PROCURAÇÃO do Conectividade Social.*

*Com a disponibilização deste novo Serviço, a solicitação de cadastramento por meio da entrega do DCN - Documento de Cadastramento do NIS (MO 31.445) nas agências da CAIXA será descontinuado, sendo realizado somente até 31/10/2014.*

*Prepare-se para esta mudança, antecipe sua migração para o canal de atendimento mais adequado para o seu perfil e aproveite esta ação vantajosa para a empresa, para o empregado e para a CAIXA.*

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fonte: Fenacon em 28/05/2014

---

Departamento Jurídico Trabalhista  
Drausio A. V. B. Rangel – Consultoria